



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digitalAvenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 17 de outubro, de 2023

EDIÇÃO 1.248/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 92/2023**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA CAPELA MORTUARIA**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA - CNPJ:
47.034.949/0001-76

Valor Total do Fornecedor: R\$ 5.738,40 (cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 5.738,40 (cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
1	MESA MOBILIARIO EM MDF DE 25 MM EM TONS (CORES PRETO E BRANCO TX) COM REVESTIMENTO O MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO TEXTURIZADO NOS PADROES A DEFINIR PELO ORGAO COM FITAS DE BORDA PVC COLADAS ATRAVES DO SISTEMA HOTMELT CONTENDO 2	STIVAR I MS 02	M²	23,91	240,00	5.738,40

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
	UND DE MESA NAS MEDIDAS LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 1200 X 800 X 800 NA COR BRANCO TX 1 DIVISORIA CONTENDO COMPRIMENTO DE 6000 M POR 900 ALTURA NA COR PRETO TX CONTENDO 3 UND TRAVAS LATERAL NAS MEDIDAS COMPRIMENTO X 1500 ALTURA 600 NP PRETO TX 1 TALA LATERAL MEDINDO COMPRIMENTO 7580 M POR ALTURA 150 CM NA COR PRETO TX					

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 5.738,40 (cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 5.738,40** (cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 17 de outubro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3175/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 92/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA

CNPJ Nº: 47.034.949/0001-76

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA CAPELA MORTUARIA**

Valor Máximo Estimado: R\$ 5.738,40 (cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2023.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 17 de outubro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL																				
		Estado do Paraná																				
		Exercício: 2023																				
TERMO DE ADITIVO																						
1º Termo aditivo do contrato nº 3072/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 4/2023 de Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) entidades sem fins lucrativos, OSs ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), SOCIEDADE DE PROTEÇÃO ANIMAL, visando a formação de vínculo de cooperação com o Município de Faxinal. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, e a empresa ANIMALAR - SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE FAXINAL, inscrita no CNPJ sob nº 11.038.952/0001-10, com sede no endereço RUA SANTOS DUMONT, CENTRO, CENTRO FAXINAL -PR neste ato representada por MELISSA CORREA SOARES, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 000.457.189-46, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), conforme solicitação da entidade acompanhada de parecer jurídico e autorização do Chefe do Executivo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. <table><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Quantidade</th><th>Valor Unit</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>1</td><td>3183</td><td>SUBVENÇÃO SOCIAL</td><td>12.00 600.0000 7.200.0000</td></tr><tr><td colspan="4">TOTAL:</td><td>7.200,00</td></tr></tbody></table> FAXINAL 17 de outubro de 2023. <table><tr><td>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td>CONTRATADA ANIMALAR - SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE FAXINAL CNPJ:11.038.952-00110</td></tr><tr><td>YLSO ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</td><td>MELISSA CORREA SOARES RG: CPF:000.457.189-46 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table> www.clotech.com.br				Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	1	1	3183	SUBVENÇÃO SOCIAL	12.00 600.0000 7.200.0000	TOTAL:				7.200,00	CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA ANIMALAR - SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE FAXINAL CNPJ:11.038.952-00110	YLSO ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	MELISSA CORREA SOARES RG: CPF:000.457.189-46 REPRESENTANTE LEGAL
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total																		
1	1	3183	SUBVENÇÃO SOCIAL	12.00 600.0000 7.200.0000																		
TOTAL:				7.200,00																		
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA ANIMALAR - SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE FAXINAL CNPJ:11.038.952-00110																					
YLSO ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	MELISSA CORREA SOARES RG: CPF:000.457.189-46 REPRESENTANTE LEGAL																					

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL					
		Estado do Paraná					
		Exercício: 2023					
TERMO DE ADITIVO							
3º Termo aditivo do contrato nº 2727/2021, decorrente de Pregão nº 50/2021 de Contratação de empresa especializada quer atue como Agente de Operacionalização de Programa de Estágio de Estudantes para atuarem nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação e Administração. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, e a empresa CEBRADE- CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.347.578/0001-83, com sede no endereço SALDANHA MARINHO, 1465, CENTRO, CENTRO Guarapuava-PR neste ato representada por NELSON DA SILVA VIRMOND, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 471.504.919-87, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 07/10/2024 conforme solicitação do Departamento de Recursos Humanos anexada ao processo, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. FAXINAL 03 de outubro de 2023. <table><tr><td>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td>CONTRATADA CEBRADE- CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA ME CNPJ:103.475.760-00183</td></tr><tr><td>YLSO ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</td><td>NELSON DA SILVA VIRMOND RG: CPF:471.504.919-87 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table> www.clotech.com.br				CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA CEBRADE- CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA ME CNPJ:103.475.760-00183	YLSO ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	NELSON DA SILVA VIRMOND RG: CPF:471.504.919-87 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA CEBRADE- CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA ME CNPJ:103.475.760-00183						
YLSO ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	NELSON DA SILVA VIRMOND RG: CPF:471.504.919-87 REPRESENTANTE LEGAL						

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 366/2023

O Senhor YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora KATIA CRISTINA VACHESKI DIAS, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2022/2023, fracionadas da seguinte forma:

Período I – 06/11/2023 à 15/11/2023 – 10 (dez) dias;

Período II – 22/01/2024 à 10/02/2024 – 20 (vinte) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Outubro de 2023.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 367/2023

SÚMULA: Designa servidor para exercer suas funções na Farmácia Básica Municipal e dá outras providências.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **RODRIGO CAMARGO SANTANA**, inscrito no CPF: 047.117.149-28 e RG: 7.113.297-8 SESP-PR, ocupante do cargo de Bioquímico, para exercer suas funções na **Farmácia Básica Municipal** e na **Assistência Farmacêutica junto a Atenção Primária em Saúde**, a partir do dia 02/10/2023, sem percepção de gratificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 02/10/2023, revogada todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Outubro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



**Município de
FAXINAL/PR**

PORTARIA N.º 368/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ADRIANA PEREIRA MARTINEZ**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2022/2023, do dia 07/11/2023 à 06/12/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Outubro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 369/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELAINE DE OLIVEIRA PEDROSO**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem Urgência/ Emergência, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2018/2019, fracionadas da seguinte forma:

Período I – 20/11/2023 à 29/11/2023 – 10 (dez) dias;

Período II – 19/02/2024 à 28/02/2024 – 10 (dez) dias;

Período III – 15/07/2024 à 24/07/2024 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Outubro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 370/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora **MIRIAN SAYURI MIYAKI**, ocupante do cargo de Dentista, Licença prêmio de 90 (noventa) dias, entre os dias **16/10/2023 à 13/01/2024**, referente ao período aquisitivo 2017/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Outubro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal